

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



LEI - Nº 395 :-

(Dispõe sobre a denominação de via publica)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Deuter Deodate Wertheymer a atual rua sem nome, existente no Distrito de Paz de Taiaçupéba, que se inicia na rua principal daquele Distrito e termina numa esquina que faz com outra via sem denominação.

Artigo 2º - O snr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a necessaria placa denominativa.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de Setembro de 1952, 341º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 23 de Setembro de 1952.

Argem Batalha

- ARGEM BATALHA -

Director

Argem Batalha